
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 015/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 015/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 2.688,11 (Dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e onze centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de R\$ 2.688,11 (Dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e onze centavos), para atender a programação a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 05.001: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Função 04: Administração

Sub-Função 123: Administração Financeira

Programa 0016: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Projeto/Atividade 2014: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Elemento de despesa: 3.3.90.93: Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 2.688,11 (Dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e onze centavos).

Total da suplementação: R\$ 2.688,11 (Dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e onze centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.688,11 (Dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e onze centavos), conforme a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 05.001: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Função 04: Administração

Sub-Função 123: Administração Financeira

Programa 0016: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Projeto/Atividade 2014: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Elemento de despesa: 3.3.90.92: Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 2.688,11 (Dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e onze centavos).

Total da anulação: R\$ 2.688,11 (Dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e onze centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 25 de Março de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:FEA18966

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2021. Edição 2491
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>